



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2014

PLANO CDPREV

CNPB: 2011.0012-18

Parecer Atuarial 056/15

Fevereiro/2015

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios CDPREV**, administrado, executado e patrocinado pela **LIBERTAS - Fundação Libertas de Seguridade Social**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para abril de 2015.

O **Plano CDPREV** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº **2011.0012-18**, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de Plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, posicionada em 30/09/2014, conforme exposta no **Relatório GAMA 043 - RE 041/15**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **30/09/2014**, considerando que as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados na data-base de **31/12/2014**, considerando também referidos dados e informações, posicionados nessa data, cujas contabilizações foram efetuadas pela Fundação, posicionadas na referida data.

As informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no Relatório **GAMA 043 - RE 041/15**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **Plano CDPREV** posicionada em **30/09/2014**, sendo que não houve qualquer alteração dos parâmetros e bases técnicas entre as Avaliações Atuariais de **30/09/2014** e a nova apuração dos resultados para **31/12/2014**.

Ressalta-se que, para o **Plano CDPREV**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano.

Adicionalmente, por se tratar de uma Avaliação Atuarial anual, e em face da **Fundação Libertas** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 043 - CT 390/14** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014 e a nova apuração dos resultados para 31/12/2014, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03,

dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 041/15**, sendo o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/09/2014** mensurado na correspondência de **20,241%** da Folha de Salários de Participação, líquida de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, equivalente a **10,1205%**, e de mesmo percentual pela Patrocinadora, observando a paridade contributiva existente entre estes. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do Plano de 0,618 ponto percentual, o qual, em 2013, registrou a alíquota de 19,623%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 018/14**, posicionado em 30/09/2013.

Cabe salientar que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pela Patrocinadora, parcela destas é destinada a cobertura dos benefícios de risco por meio de Contribuição de Risco, de forma paritária entre eles, sendo que os recursos financeiros que serão destinados à referida cobertura adicional, decorrente de invalidez ou morte do Participante no **Plano CDPREV**, se dará por meio da contratação de uma Seguradora, cujo contrato vigente foi firmado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, conforme Apólice nº 7.856, com vigência a partir de 31/07/2014, sendo assim, a Seguradora contratada é responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. De acordo com referido contrato, a taxa média equivale a 0,05805% sobre o Capital Segurado, ou seja, da Cobertura de Risco Adicional.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano CDPREV**, existentes em **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam, em **31/12/2014**, **R\$14.767.444,51**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$24.055.761,39**.

O **Plano CDPREV**, em 31/12/2014 não possuía **Provisões Matemáticas a Constituir**. Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, e deste para com os respectivos

Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$38.823.205,90**, em 31/12/2014.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano CDPREV** foi negativa em **3,36%**, tendo sido registrado o montante de **R\$40.174.365,85** em 31/12/2013. A redução nas Provisões Matemáticas deve-se ao fato de o ingresso de novas contribuições ao Plano não ter superado o pagamento de resgates e portabilidades.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2014, assim como aquela pertinente a 31/12/2014, devido à nova apuração dos resultados para esta data, foram submetidas a testes de consistências e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial e reapuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014, reposicionada para 31/12/2014, o Plano não possuía **Fundos Previdenciais**.

2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.4 *NATUREZA DO RESULTADO*

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.5 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.6 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 *OUTROS FATOS RELEVANTES*

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2014**, e a nova apuração dos resultados para **31/12/2014**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2014** verifica-se que o montante de **R\$1.614.160,18** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias Contratadas da Patrocinadora, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano RP8 - PREVIMINAS, cujo montante equivale, em **31/12/2014**, a **R\$1.595.227,60**, ou seja, 98,827% dos Recursos a Receber, líquida de sobrecarga administrativa, financiada inicialmente em **240** prestações mensais. O tempo decorrido foi de **169** meses e, portanto, restam **71** prestações, em **31/12/2014**, para a cessação desse compromisso com o **Plano CDPREV**. Esclarecemos que referido **valor contratado**, firmado inicialmente com o **Plano RP8** foi integralmente transferido ao **Plano CDPREV**.

3) No exercício de 2014 o **Plano CDPREV** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2014**. Já o Fundo de Investimentos, registra o montante de **R\$68.023,87**, e o Fundo Administrativo, o montante de **R\$5.480,01**.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do **Plano CDPREV** foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, tanto na qualidade de Fundação como de Patrocinadora, nesta no que lhe é pertinente, sendo que a

Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 043 - RE 084/14**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

5) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, destaca-se a alteração relativa à taxa de juros de 4,50% a.a. em substituição à taxa de 4,07%, de forma que manteve-se as demais hipóteses do exercício de 2014.

7) A rentabilidade Patrimonial do Plano CDPREV foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, a qual resultou em um **percentual positivo de 12,54%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência em 01/04/2015, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 43 - PC 019/15**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3 % a 12%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES REMIDOS		0,00%

PLANO DE CUSTEIO

*Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das contribuições vertidas para o Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA

De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.

APORTE INICIAL

De caráter facultativo e periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.

PATROCINADORAS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Paritária à Contribuição Normal do Participante. Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas para o Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS ⁽¹⁾

Dívida Remanescente	N° de Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$1.595.227,60 ⁽²⁾	71	R\$31.339,64 ⁽³⁾

⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2014, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.

⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2014, líquido de carregamento administrativo.

⁽³⁾ Valor da parcela acrescido do carregamento administrativo do mês correspondente.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA

De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, sem a contrapartida do Participante.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face da sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovados conforme Ofício CODE n° 008, de 06/02/2015, o custo intencionado para o Plano CDPREV monta o valor de R\$312.770,21, equivalente a 0,8497% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2015, estes no montante de R\$36.809.408,44, a vigorar para o Plano de Custeio de 2015, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio **GAMA 043 - PC 019/15**:

a) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora e Participantes	0,00%
b) Sobrecarga Administrativa sobre Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade da Patrocinadora	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto as descritas nas alíneas “d” e “e” subsequentes)	0,00%
d) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	0,00%
e) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,00%
f) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,768%

* Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo e de responsabilidade da Fundação Libertas.

As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo acima indicadas.

Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da CPI na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzida da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (esta a ser deduzida da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de

Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, **em caso de Resgate ou Portabilidade**, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano CDPREV, em 31/12/2014, encontra-se **Equilibrada**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando o Patrimônio de Cobertura integralizado e a integralizar.

Este é o Parecer.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE